



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1515 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 05 de JULHO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **67/2018**.
REF.: Pregão Presencial n° 44/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei n° 653/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até **03/07/2020**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **04/07/2019**.

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 180/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	SAÚDE
Valor (R\$):	R\$ 800,00
Destino:	DIVERSOS
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA EDÉZIO RODRIGUES DE PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento:	05/07/2019
N° do Pagamento:	4740/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 003/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013, Considerando a deliberação da 3ª reunião ordinária realizada no dia 05 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar alteração do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

Diretrizes e Prioridades Deliberadas

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos;
- Serviço especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosos;
- Serviço de Proteção e Atendimento integral a família;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de Julho de 2019.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 004/2019

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 3ª reunião ordinária realizada no dia 05 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo federal Sistema único da Assistência Social, referente os recursos IGDM, IGD Suas, PAIF, SCFV, PTMC.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de Julho de 2019.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS

II – Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIARIA N° 010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N°821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº440.315.219-87, no valor de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo, para levar contrato e ordem de serviços para assinatura da empresa Ind.Com. moveis Stivari Ltda em Maringa e assinatura da empresa castrofar Ind. Comerc. De moveis Ltda – EPP, em Londrina, no dia 04 de Julho de 2019, na cidade de Londrina e Maringa, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 03 de Julho de 2019

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.